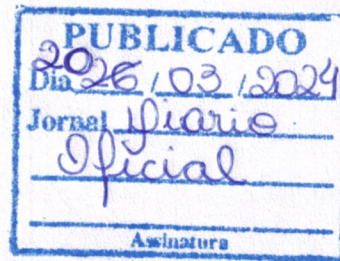




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.444/ 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Rafael da Silva Capile**, para ocupar cargo em Comissão, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar n 021/2006, Lei Complementar n° 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações e Lei Complementar n° 141/2023;

Considerando, o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica Nomeado o Sr. **Rafael da Silva Capile**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico** – Símbolo DAS – 2, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de Março de 2024.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, 20 de Março de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal